



PREFEITURA DE ITUMBIARA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba, nº 117, Setor Central
CEP: 75530-450 - Itumbiara - GO, fone: (64) 3433-0316
E-mail: licenciamento.ammai@gmail.com
Site: www.ammai.itumbiara.go.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

1. APRESENTAÇÃO

- ➔ O presente Termo de Referência visa apresentar diretrizes para a elaboração de PGRS que constitui num documento de gestão ambiental baseado no princípio da minimização/não geração de resíduos sólidos, apontado as medidas de controle para o manejo e destinação final adequada resguardando os recursos naturais e meios sensíveis na área de intervenção.

2. IDENTIFICAÇÕES

- ➔ Identificação do Empreendedor;
- ➔ Nome Razão Social;
- ➔ Endereço para correspondência;
- ➔ Inscrição estadual CGC/CPF/CNPJ Telefone para contato;
- ➔ Identificação do Responsável Técnico pelo PGRS;
- ➔ Nome Endereço, telefone, Fax Área de atuação; Número do registro no conselho de classe;

3. RESÍDUOS GERADOS

- ➔ Apresentar classificação do resíduo sólido gerado contendo classe, unidade e equipamento gerador, acondicionamento/armazenagem, tratamento adotado, frequência de geração e estoque.

4. PLANO DE GERENCIAMENTO

- ➔ Descrever os objetivos do plano, informando o método a ser utilizado para aplicação do mesmo.
- ➔ Programa de redução na fonte geradora Relacionar as metas para a redução da geração, bem como resíduos destinados a reutilização e a reciclagem, especificando classificação e quantidade. Especificar destinação dos resíduos passíveis de reutilização ou reciclagem informando a quem se destina, inclusive dados do receptor e forma de repasse (compra ou doação). Procedimentos de





PREFEITURA DE ITUMBIARA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba, nº 117, Setor Central
CEP: 75530-450 - Itumbiara - GO, fone: (64) 3433-0316
E-mail: licenciamento.ammai@gmail.com
Site: www.ammai.itumbiara.go.gov.br



manejo utilizados na separação/segregação, inclusive transporte utilizado interna e externamente até o ponto de separação.

- ➔ Acondicionamento Especificar por tipo de resíduos ou grupos, os tipos de recipientes utilizados para o acondicionamento, especificando a capacidade dos mesmos, procedimentos para fechamento e vedação, tipos de equipamentos utilizados pelos funcionários para o manuseio dos resíduos.

Coleta/Transporte Interno de Resíduos

- ➔ Descrever a forma de coleta e transporte de resíduos, equipamentos utilizados e medidas adotáveis em caso de situações inesperadas.

Estocagem temporária

- ➔ Descrever a área de armazenamento temporário de resíduos, e as medidas de segurança e proteção ambiental adotadas como impermeabilização do piso, cobertura e ventilação, drenagem pluvial, isolamento e sinalização, acondicionamento adequado. Apresentar planta especificando no canteiro de obras a distribuição dos pontos de estocagem temporária e segregação dos resíduos.

5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- ➔ O trabalho deverá ser elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis ao tema.
- ➔ NBR 10004/87 Resíduos Sólidos –
- ➔ Classificação NBR 10005/87 – Lixiviação de Resíduos
- ➔ Procedimento NBR 10006/87 – Solubilização de resíduos –
- ➔ Procedimento NBR 10007/87 Amostragem de resíduos –
- ➔ Procedimento NBR 11174/89 – Armazenamento de Resíduos Classe II (não inertes) e III (inertes)
- ➔ NBR 13221/94 – Transporte de resíduos –
- ➔ Procedimento NBR 13463/95 – Coleta de Resíduos Sólidos –
- ➔ Classificação Resolução CONAMA nº 275/01 – Simbologia dos Resíduos Legislação Municipal vigente.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS





PREFEITURA DE ITUMBIARA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba, nº 117, Setor Central
CEP: 75530-450 - Itumbiara - GO, fone: (64) 3433-0316
E-mail: licenciamento.ammai@gmail.com
Site: www.ammai.itumbiara.go.gov.br



7. CONCLUSÃO

Documentação Equipe técnica que elaborou o Estudo, com os respectivos registros profissionais;

- ➔ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Relação da equipe técnica responsável, com a devida assinatura, com as áreas de atuação de cada componente no relatório.
- ➔ Relatório fotográfico colorido e atualizado do empreendimento com legendas Relatório fotográfico de todos os aspectos abordados no relatório. As fotos podem ser distribuídas ao longo do texto ou colocadas em anexo e os pontos fotografados devem estar indicados no mapa de detalhe do empreendimento.
- ➔ Localização e Áreas do Entorno do Empreendimento Croqui de Localização do empreendimento identificando os pontos de referência, delimitação da área e o roteiro de acesso (Imagem da área através do Google Earth indicando local, imagem colorida e com Coordenadas Geográficas);

8. Referências bibliográficas

- ➔ As citações deverão ser feitas ao longo do texto e a referência completa, neste item.

OBS: 1. O PGRS e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;

2. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;

3. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser anexada, se for solicitada pela equipe técnica da AMMAI.

4. A omissão de documentos e informações técnicas resultará em indeferimento da licença ambiental por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis;

5. Solicita-se respeitar a ordem e numeração em que os documentos descritos acima estão mencionados;

6. Caso seja constatada e comprovada alguma **irregularidade intencional** do responsável técnico, uma cópia do material será encaminhado ao Conselho de Classe correspondente e o processo em análise será anulado

7. Considera-se **irregularidade intencional:**

Omissão de dados relevantes ao processo que venham a ser verificados pelos técnicos do órgão ambiental competente, após análise e vistoria;

Mapas e/ou croquis contendo informações discrepantes da situação verificada no campo;





PREFEITURA DE ITUMBIARA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba, nº 117, Setor Central
CEP: 75530-450 - Itumbiara - GO, fone: (64) 3433-0316
E-mail: licenciamento.ammai@gmail.com
Site: www.ammai.itumbiara.go.gov.br



8. Qualquer item que o empreendedor julgar não ser necessário ou relevante apresentar, deverá possuir a identificação (número e título), seguida da justificativa para tal;

Lembre-se de que quanto mais completas e claras estiverem as informações, mais fácil será a análise do processo.

